



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 181/2017 – São Paulo, quinta-feira, 28 de setembro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL CJF3R Nº 01, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

DÉCIMO OITAVO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

A DESEMBARGADORA FEDERAL CECÍLIA MARCONDES, Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em conformidade com o artigo 11 da Resolução OE-TRF3 nº 119, de 28 de outubro de 2015, e em face da homologação ocorrida na 420ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região de 25 de setembro de 2017,

TORNA PÚBLICO o resultado final do concurso,

Considerando, ainda, a existência de 131 vagas em aberto para Juiz Federal Substituto nesta 3ª Região, resolve, nos termos do artigo 3º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, publicar **LISTA ÚNICA** e conjunta dos candidatos aprovados no certame:

NOTAS FINAIS									
INSC	NOME	Prova Objetiva	1ª Prova Escrita	2ª Prova Escrita		Prova Oral	Títulos	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1660	MÁRIO VICTOR BRAGA PEREIRA FRANCISCO DE SOUZA	7,80	8,00	7,00	10,00	9,10	1,50	7,700	1º
4280	ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI	8,10	7,80	6,90	10,00	7,72	2,75	7,504	2º
2799	MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS	7,10	7,50	6,00	10,00	7,00	4,00	7,160	3º
3310	NATALIA LUCHINI	6,90	8,05	8,00	8,00	6,80	1,00	6,965	4º
1042	FERNANDO DIAS DE ANDRADE	7,50	6,85	7,00	6,00	7,50	5,75	6,830	5º
7673	LEONARDO HENRIQUE SOARES	7,10	7,20	7,70	8,00	6,70	2,25	6,790	6º
4737	JANAINA MARTINS PONTES	7,40	7,00	6,10	8,00	8,15	1,20	6,705	7º
4181	GUILHERME CASTRO LÓPO	7,50	7,35	7,00	8,00	6,50	1,25	6,630	8º
0513	PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO	7,40	6,90	7,00	7,00	7,80	1,25	6,595	9º
6201	CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA	6,30	6,20	6,00	9,00	8,20	2,00	6,580	10º
3463	ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	7,30	6,00	8,00	6,00	7,60	4,00	6,550	11º
4289	EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR	7,10	6,20	7,50	6,00	8,10	3,10	6,525	12º

NOTAS FINAIS									
INSC	NOME	Prova Objetiva	1ª Prova Escrita	2ª Prova Escrita		Prova Oral	Títulos	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
3137	ROBERTO LIMA CAMPELO	7,50	6,40	7,00	7,00	7,50	2,50	6,520	13º
0908	JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	7,60	6,75	6,00	7,00	7,30	3,00	6,495	14º
0041	RAFAEL MINERVINO BISPO	7,40	7,00	6,00	6,00	7,10	4,00	6,460	15º
8072	PABLO RODRIGO DIAZ NUNES	7,00	6,60	7,00	6,00	7,60	3,00	6,450	16º
1107	ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES	7,70	7,00	6,70	6,00	7,10	2,50	6,445	17º
5495	HUGO DANIEL LAZARIN	8,00	6,40	6,00	7,00	8,00	1,75	6,445	18º
2375	MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA	7,30	6,00	6,00	6,00	8,10	4,00	6,350	19º
4334	UBIRAJARA RESENDE COSTA	7,10	6,70	6,20	6,00	6,54	3,75	6,233	20º
2268	DIOGO DA MOTA SANTOS	7,10	6,30	6,70	7,00	6,80	2,00	6,215	21º
6795	THIAGO DA SILVA MOTTA	7,40	6,20	6,00	7,00	7,60	1,00	6,170	22º
5451	GUSTAVO BARBOSA COELHO	7,10	6,80	6,00	7,00	6,80	0,50	6,110	23º
3762	FABIO BEZERRA RODRIGUES	7,10	6,50	6,50	6,00	7,00	1,75	6,110	24º
3853	GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA	7,10	6,00	6,00	6,00	7,60	2,50	6,080	25º
4792	PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA	6,90	6,05	6,30	6,00	6,40	4,45	6,075	26º
0925	SÓCRATES LEÃO VIEIRA	7,70	6,35	6,00	6,00	6,20	3,55	6,070	27º
1616	RUBENS PETRUCCI JÚNIOR	6,90	6,00	6,00	6,00	8,00	1,75	6,065	28º
1600	LEO FRANCISCO GIFFONI	7,30	6,20	6,00	7,00	7,02	1,00	6,044	29º
1879	ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO	7,10	6,00	6,00	6,00	6,60	3,00	5,930	30º
2864	EWERTON TEIXEIRA BUENO	7,00	6,25	6,00	6,00	6,80	1,50	5,885	31º
4388	DINAMENE NASCIMENTO NUNES	6,30	6,30	6,20	6,00	6,00	3,25	5,875	32º
3109	BRUNO BARBOSA STAMM	6,90	6,00	6,00	6,00	7,20	0,90	5,820	33º
6756	MARINA SABINO COUTINHO	6,10	6,05	6,20	6,00	6,80	1,25	5,740	34º

O critério do desempate encontra-se no art. 9º, I, da Resolução OE-TRF3 nº 119/2015.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 815, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS compensação no dia 27 de outubro de 2017, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/09/2017, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 811, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 2 de outubro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 18 de setembro a 9 de outubro de 2017 (Exercício 2015/2016 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 445/2016, da Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/09/2017, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 793, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, no dia 30 de outubro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 774/2017, ficando o saldo de 1 (um) dia para fruição em 16 de novembro de 2017, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto EMERSON JOSÉ DO COUTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Toru Yamamoto, Desembargador Federal**, em 26/09/2017, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 792, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 9 de outubro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 25 de setembro a 10 de outubro de 2017 (Exercício 2014/2015 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 726/2017, do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO CEZAR NEVES JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Toru Yamamoto, Desembargador Federal**, em 26/09/2017, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 957, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 96, I, "c", da Constituição Federal, e nos artigos 313 e 314, do Regimento Interno desta Corte, tendo em vista o Edital de Homologação CJF3R nº 01, de 25 de setembro de 2017, expedido em decorrência da decisão proferida na 420ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, realizada em 25 de setembro de 2017.

RESOLVE

NOMEAR para exercer o cargo de Juiz Federal Substituto das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão de aprovação obtida no XVIII Concurso Público de Provas e Títulos, os candidatos abaixo relacionados:

MÁRIO VICTOR BRAGA PEREIRA FRANCISCO DE SOUZA em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Márcio Augusto de Melo Matos;

ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Jorge Alexandre de Souza;

MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS em vaga decorrente da promoção da Juíza Federal Substituta Adriana Galvão Starr;

NATALIA LUCHINI em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Tiago Bologna Dias;

FERNANDO DIAS DE ANDRADE em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Paulo Bueno de Azevedo;

LEONARDO HENRIQUE SOARES em vaga decorrente da promoção da Juíza Federal Substituta Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus;

JANAINA MARTINS PONTES em vaga decorrente da promoção da Juíza Federal Substituta Eliane Mitsuko Sato;

GUILHERME CASTRO LÓPO em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Bruno César Lorencini;

PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Osias Alves Penha;

CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Bruno Cezar da Cunha Teixeira;

ANA EMILIA RODRIGUES AIRES em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto José Renato Rodrigues;

EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR em vaga decorrente da promoção da Juíza Federal Substituta Lidiane Maria Oliva Cardoso;

ROBERTO LIMA CAMPELO em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini;

JULIANA BLANCO WOJTOWICZ em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Paulo Marcos Rodrigues de Almeida;

RAFAEL MINERVINO BISPO em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Substituto Ed Lyra Leal;

PABLO RODRIGO DIAZ NUNES em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Substituto Deomar da Asserção Arouche Junior;

ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES em vaga decorrente da promoção da Juíza Federal Substituta Taís Vargas Ferracini de Campos Gurgel;

HUGO DANIEL LAZARIN em vaga decorrente da promoção da Juíza Federal Substituta Maira Felipe Lourenço;

MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Danilo Almasi Vieira Santos;

UBIRAJARA RESENDE COSTA em vaga decorrente da promoção da Juíza Federal Substituta Sílvia Melo da Matta;

DIOGO DA MOTA SANTOS em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Ricardo Gerardo Rezende Silveira;

THIAGO DA SILVA MOTTA em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Paulo Cezar Neves Junior;

GUSTAVO BARBOSA COELHO em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Jacimon Santos da Silva;

FABIO BEZERRA RODRIGUES em vaga decorrente da promoção da Juíza Federal Substituta Maria Vitória Maziteli de Oliveira;

GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Luis Gustavo Bregalda Neves;

PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA em vaga decorrente da promoção da Juíza Federal Substituta Simone Bezerra Karagulian;

SÓCRATES LEÃO VIEIRA em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Ronald de Carvalho Filho;

RUBENS PETRUCCI JÚNIOR em vaga decorrente da promoção da Juíza Federal Substituta Raquel Coelho Dal Rio Silveira;

LEO FRANCISCO GIFFONI em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Rogério Volpatti Polezze;

ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO em vaga decorrente da promoção da Juíza Federal Substituta Veridiana Gracia Campos;

EWERTON TEIXEIRA BUENO em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Decio Gabriel Gimenez;

DINAMENE NASCIMENTO NUNES em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Leonardo Estevam de Assis Zanini;

BRUNO BARBOSA STAMM em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto Marcelo Costenaro Cavali;

MARINA SABINO COUTINHO em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal Substituto José Tarcisio Januário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/09/2017, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2815, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 19/9/17, o Ato 1663/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/09/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2837, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 17 a 24 e 26 a 31/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal AUGUSTO MARTINEZ PEREZ.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/09/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2840, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 28 e 29/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região da MMª. Juíza Federal AUDREY GASPARIANI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, da 8ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 28 e 29/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região da MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, designada pelo Ato 17/16.

III - Designar a MMª. Juíza Federal MARILAINE ALMEIDA SANTOS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara de Dourados, nos dias 28 e 29/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara de Santo André, nos dias 28 e 29/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região da MMª. Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, da 2ª Vara-Gabinete de Jundiá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 28 e 29/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região da MMª. Juíza Federal MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara-Gabinete, nos dias 28 e 29/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região da MMª. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JÚNIOR, da 1ª Vara de Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 28 e 29/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região do MM. Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/09/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2841, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal SIMONE SCHRODER RIBEIRO, da 11ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 30/6/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/09/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, da 1ª Vara de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 12/8/16, em decorrência da designação para Limeira do MM. Juiz Federal FLETCHER EDUARDO PENTEADO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/09/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2843, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 26 a 28/10/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/09/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2816, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 4/9/17, o item III do Ato 2759/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para responder pela titularidade da 12ª Vara-Gabinete.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2812, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições na 10ª Vara, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 11/9 a 10/10/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ GUSTAVO BREGALDA NEVES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2811, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal FLETCHER EDUARDO PENTEADO, da 1ª Vara de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 12/9 a 11/10/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2810, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete, no período de 11/9 a 11/10/17, em decorrência de convocação para o Tribunal da MM. Juíza Federal TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 5ª Vara-Gabinete, no período de 12/9 a 10/10/17.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 5ª Vara-Gabinete, no dia 11/10/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/09/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 420ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e seis minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia vinte e um de setembro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Toru Yamamoto e Tânia Marangoni (Membros Titulares). Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), em razão do gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 220ª Sessão Extraordinária, de 06 de setembro de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Colegiado, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 2685**, de 04 de setembro de 2017, que cessou, a partir de 17/4/17, o Ato 314/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Ed

Lyra Leal para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mauá; o **Ato CJF3R nº 2734**, de 05 de setembro de 2017, que cessou, a partir de 21/8/17, o Ato 22/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Deomar da Assenção Arouche Júnior para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto da Subseção de Tupã; **Ato CJF3R nº 2753**, de 06 de setembro de 2017, que no item I cessou, a partir de 1/9/17, o Ato 2188/17 quanto à designação dos Excelentíssimos Juizes Federais mencionados no referido ato, para exercerem a função de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Ponta Porã e no item II designou, a partir de 1/9/17, os Excelentíssimos Juizes Federais mencionados no mesmo ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Ponta Porã e o **Ato CJF3R nº 2754**, de 06 de setembro de 2017, que designou a MMF. Juíza Federal Janete Lima Miguel, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 23/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Jean Marcos Ferreira e ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Dalton Igor Kita Conrado.

Em seguida, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente adiou o julgamento dos processos 0006732-77.2013.4.03.8000, 0033017-68.2017.4.03.8000 e 0030157-94.2017.4.03.8000, e o Conselho apreciou o processo abaixo apresentado em mesa:

Processo SEI 0014662-10.2017.4.03.8000

Assunto : Homologação do resultado do XVIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou o resultado do XVIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região, nos termos do Ofício nº 3 - GABDM/GABDM CONCURSO e Edital NI 31, em conformidade com o artigo 11 da Resolução nº 119, de 28 de outubro de 2015, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Em continuidade, o Conselho apreciou os processos abaixo:

Processo 0006012-08.2016.4.03.8000

Nº artigo: 2016.80.00.006012-5 - Classe: RecAdm 1360

Recte : AJUFESP Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul

Recda : Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região

Interes : Lin Pei Jeng

Assunto : Férias/Sistema Remuneratório e Benef/Serv Pub Civ/Administrativo

Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0023098-89.2016.4.03.8000

Nº artigo: 2016.80.00.023098-5 - Classe: RecAdm 1352

Recte : AJUFESP Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul

Recda : Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região

Interes : Nilce Cristina Petris de Paiva

Assunto : Férias/Sistema Remuneratório e Benef/Serv Pub Civ/Administrativo

Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 0024481-68.2017.4.03.8000

Nº artigo: 2017.80.00.024481-2 - Classe: PA 1357

Recte : Pedro Henrique Lima Carvalho

Recte : Lorena de Sousa Costa

Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, reconheceu a regularidade formal do pedido de remoção externa do Juiz Federal Substituto Pedro Henrique Lima Carvalho para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, referente ao segundo semestre do ano de 2017, e determinou o encaminhamento ao Órgão Especial para deliberação, conforme previsão do artigo 11, inciso II, alínea "g" do Regimento Interno do TRF3R, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo 0008245-38.2017.4.03.8001

Nº artigo: 2017.80.01.008245-6 - Classe: RecAdm 1362

Recte : Marcos Silvério Assem Pizzolato

Reedo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo 0030962-15.2015.4.03.8001

Nº artigo: 2015.80.01.030962-4 - Classe: RecAdm 1399

Recte : ELEMEC Engenharia e Instalações Ltda - ME

Adv : GO 17.249 Luiz Fernando Rodrigues Tavares

Reedo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Prorrogação/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0000258-85.2016.4.03.8000

Nº artigo: 2016.80.00.000258-7 - Classe: RecAdm 1364

Recte : AJUFESP Associação dos Juizes Federais dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul

Recda : Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região

Interes : Isadora Segalla Afanasieff

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros fatos a serem apreciados, às dezessete horas e dezenove minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

421ª Sessão Ordinária de 02 de outubro de 2017 - 16h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, em antecipação à sessão ordinária do dia 05 de outubro de 2017

Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Aprovar:

Ata da 221ª Sessão Extraordinária, de 26 de setembro de 2017.

Em mesa:

1 - Processo SEI 0033963-40.2017.4.03.8000

Assunto : Proposta para abertura de concurso de promoção e de remoção interna de Juiz Federal Substituto da 3ª Região

2 - Processo SEI 0006732-77.2013.4.03.8000

Interessada : Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Proposta de anteprojeto de lei para criação de vara em Corumbá

3 - Processo SEI 0033017-68.2017.4.03.8000

Interessada : Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Proposta de anteprojeto de lei para criação de vara em Três Lagoas

4 - Processo SEI 0030157-94.2017.4.03.8000

Interessadas : Subseções de Campo Grande e Dourados

Assunto : Alteração dos Proventos CJF3R 21 e 22, de 11/09/17

Desembargador Federal Toru Yamamoto

5 - Processo SEI 0001314-19.2017.4.03.8001

Nº Antigo: 2017.80.01.001314-8 - Classe: Recadm 1354

Recte : Jaqueline Lucia Baptistella Mirami

Recdo : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Remoção/Regime Estatutário/Serv Pub Civ/Administrativo

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 1789, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores RAFAEL ANTUNES CHAGAS, RF 3959, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e UMBERTO MALAVOLTA JUNIOR, RF 1228, Técnico Judiciário, respectivamente, como fiscal e fiscal substituto do contrato nº 05.004.10.2017 - empresa SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANÇA LTDA - EPP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/09/2017, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.004.10.2017

Processo nº 0029115-10.2017.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO); Espécie: Contrato nº 05.004.10.2017, firmado em 26/09/2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANÇA LTDA - EPP (CNPJ nº 09.054.830/0001-76); Objeto: aquisição de 30 (trinta) portais detectores de metais, marca MPC1, modelo CMD-MP, com montagem e instalação; Vigência: partir da data de sua assinatura pelo período de 100 dias; Valor Total: R\$142.860,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 060/2016, e da Ata de Registro de Preços nº 12.993.10.16, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, a Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, a Sra. Mayara Batista Abreu (Procuradora).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário**, em 27/09/2017, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3110409/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0032895-55.2017.4.03.8000; Objeto: Assinatura anual da ferramenta eletrônica "Lei Anotada.com – Contratação Pública"; **Contratada:** Zênite Informação e Consultoria S/A (CNPJ nº 86.781.069/0001-15); **Valor:** R\$3.926,40 (Três mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Marisol Ávila Ribeiro – Diretora Geral, em exercício; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 27/09/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3110330/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0033145-88.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação da palestra "Libere seu potencial de crescimento – identifique e mude crenças limitantes"; **Contratada:** L.S. Lannes Consulting Ltda. - EPP (CNPJ nº 02.695.866/0001-90); **Valor:** R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 27/09/2017, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3110308/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0032024-25.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de instrutora para ministrar o curso "Introdução ao mapeamento e modelagem de processos com a notação BPMN, utilizando a ferramenta Bizagi", para 2(duas) turmas; **Contratada:** Eliana Reis Bruno (CPF nº 059.490.618-02); **Valor Total:** R\$9.204,16 (Nove mil, duzentos e quatro reais e dezesseis centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 27/09/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 1784, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0033587-54.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de outubro de 2017, o servidor **OSVALDO MARCOLINO ALVES FILHO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Diva Malerbi.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/09/2017, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1778, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0034217-13.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 21 de setembro de 2017, o servidor **ROGERIO ALMEIDA ALVES**, R.F. nº 3078, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Recebimento e Expedição do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/09/2017, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1779, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0034618-12.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de outubro de 2017, a servidora **JULIA BASSI CARDOSO**, R.F. nº 3826, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de outubro de 2017, a servidora **CRISTIANE KOVACS**, R.F. nº 3003, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/09/2017, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1780, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0034618-12.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de outubro de 2017, a servidora **CRISTIANE KOVACS**, R.F. nº 3003, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de outubro de 2017, a servidora **JULIA BASSI CARDOSO**, R.F. nº 3826, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 1781, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0034618-12.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de outubro de 2017, o servidor **FELIPE AUGUSTO SANTANA DE ASSIS**, R.F. nº 3814, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de outubro de 2017, a servidora **MARILISA SANCHEZ ORTALI**, R.F. nº 27, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/09/2017, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA DIRG Nº 1782, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0034618-12.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de outubro de 2017, a servidora **MARILISA SANCHEZ ORTALI**, R.F. nº 27, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de outubro de 2017, o servidor **FELIPE AUGUSTO SANTANA DE ASSIS**, R.F. nº 3814, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/09/2017, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3107237/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018157-33.2015.4.03.8000

Documento nº 3107237

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3106428, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **CARLA CHALITA CURY FERRARETTO**, no dia 26/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/09/2017, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3107138/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0031370-72.2016.4.03.8000

Documento nº 3107138

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3106682, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **SOLANGE APARECIDA FIORILLO NINZOLLI SERIO**, no período de 26/09/2017 a 09/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/09/2017, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3106486/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0020970-33.2015.4.03.8000

Documento nº 3106486

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3106485, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARLETE LUIZA BARBOSA SIMPLICIO, no dia 20/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/09/2017, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3108584/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002400-96.2015.4.03.8000

Documento nº 3108584

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3108574, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARGARETH DE SOUZA, no período de 27/09/2017 a 25/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/09/2017, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3105715/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012964-37.2015.4.03.8000

Documento nº 3105715

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3105713, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA JOSE LOPES LEITE, no período de 25/09/2017 a 29/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/09/2017, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3106508/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024330-10.2014.4.03.8000

Documento nº 3106508

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3106501, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES, no período de 20/09/2017 a 22/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/09/2017, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3106530/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0040926-98.2016.4.03.8000

Documento nº 3106530

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3106525, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA PORTELLA SAMPAIO, no dia 22/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/09/2017, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3105886/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002164-47.2015.4.03.8000

Documento nº 3105886

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3105884, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MONICA SANT ANNA BASSO, no dia 25/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/09/2017, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3106465/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021356-97.2014.4.03.8000

Documento nº 3106465

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3106459, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no dia 22/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/09/2017, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3108137/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010250-07.2015.4.03.8000

Documento nº 3108137

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3108130, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA REGINA DOS SANTOS, nos dias 25/09/2017 e 26/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/09/2017, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSJ

DESPACHO Nº 3095406/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058356-60.2016.4.03.8001

Documento nº 3095406

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3081754, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CRISTIANE TOLOI MARINELLO - RF 6393, para o período de 13/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/09/2017, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3095414/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015313-73.2016.4.03.8001

Documento nº 3095414

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3081302, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANGELA PINHEIRO DE FRANCA - RF 7570, para o período de 12/09/2017 a 14/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/09/2017, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3095428/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006929-24.2016.4.03.8001
Documento nº 3095428

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3080936, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA - RF 2404, para o período de 13/09/2017 a 15/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/09/2017, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3095447/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049482-86.2016.4.03.8001
Documento nº 3095447

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3081712, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO - RF 6961, para o período de 13/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/09/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3095476/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067350-77.2016.4.03.8001
Documento nº 3095476

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3080799, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SUELI BARBOSA - RF 854, para o período de 06/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/09/2017, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3095484/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009284-07.2016.4.03.8001
Documento nº 3095484

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3074803, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI - RF 3972, para o período de 12/09/2017 a 01/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/09/2017, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3095498/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010593-63.2016.4.03.8001
Documento nº 3095498

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3075953, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO MARCONI CARVALHEIRO - RF 3718, para o período de 06/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/09/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3095506/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012715-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3095506

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3079236, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) WAGNER WALTRICK - RF 6134, para o período de 06/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/09/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 780, DE 25 DE setembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora GERALDA ARAUJO DIAS, RF 7546, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Central de Mandados Unificada, a partir de 26.09.2017;

II - DISPENSAR a servidora LEILA OLIVAN, RF 3585, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, a partir de 25.09.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/09/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 776, DE 22 DE setembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor CELSO WILLIAM CARDOSO RODRIGUES, RF 5148, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), da Central de Controle de Mandados de Botucatu, alterar a sua lotação para a Central de Conciliação, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor de Seção (FC-5) da referida Central da mesma Subseção, tudo a partir de 02.10.2017;

II - DISPENSAR o servidor CARLOS ALEXANDRE MURBACK, RF 5368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio a Microinformática da Diretoria da Subseção Judiciária de Botucatu, alterar sua lotação para a Central de Controle de Mandados e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Central de Mandados (FC-5) da referida Subseção Judiciária, tudo a partir de 02.10.2017;

III - ALTERAR a lotação da servidora LUCILENE DE FATIMA EGGERT, RF 5093, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal de Botucatu, para a Diretoria da Subseção Judiciária de Botucatu, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática, da referida Subseção Judiciária, tudo a partir de 02.10.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/09/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2849437/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004935-24.2017.4.03.8001

Documento nº 2849437

Considerados os termos do Parecer Médico nº 2645925, encaminho estes autos à Diretoria do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/09/2017, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 37, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E GESTÃO DE SERVIÇOS, como segue:

1105 CARLOS DONIZETI DA FONSECA

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1163 DENISE CRISTINA CALEGARI

1a.Parcela: 13/04/2018 a 27/04/2018

2a.Parcela: 15/10/2018 a 29/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1193 LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA

1a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

2a.Parcela: 01/08/2018 a 10/08/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3053 DIRCE HAJIME

1a.Parcela: 06/03/2019 a 04/04/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3133 MARGARETE ALVES MONTEIRO

1a.Parcela: 06/02/2019 a 07/03/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3420 ANDREA LANIGRA GUIMARAES

1a.Parcela: 06/03/2019 a 04/04/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3573 LUIS JOSE PEREIRA

1a.Parcela: 22/01/2018 a 31/01/2018

2a.Parcela: 06/08/2018 a 15/08/2018

3a.Parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3694 LAERCIO BENDAGLIA

1a.Parcela: 12/09/2018 a 11/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3947 ANTONIO MARCELO FORESTIERI

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 11/07/2018 a 20/07/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3987 JOSEFA ORDONIO DA SILVA

1a.Parcela: 15/01/2018 a 26/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 27/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4000 ELAINE DE JESUS MARQUES

1a.Parcela: 12/09/2018 a 11/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4279 FRANCISCO CARLOS DE SOUZA

1a.Parcela: 31/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4280 RICARDO CORDEIRO DE JESUS

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4850 KARLA SANTANA MATOS

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 11/02/2018 a 20/02/2018

3a.Parcela: 01/10/2018 a 10/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4993 CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES

1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 27/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5128 GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 29/01/2018 a 07/02/2018

3a.Parcela: 19/02/2018 a 28/02/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5460 MASSAE SUGO

1a.Parcela: 13/08/2018 a 22/08/2018

2a.Parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018

3a.Parcela: 19/02/2019 a 28/02/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5787 CARLOS DE OLIVEIRA MENDES

1a.Parcela: 10/07/2018 a 29/07/2018

2a.Parcela: 03/01/2019 a 12/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5790 FLAVIA NAVARRO QUEIROZ

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5886 LILIAM BARROS DE JESUS MARIA

1a.Parcela: 01/04/2019 a 30/04/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6634 LINDA LESSA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 15/07/2019 a 26/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8180 IGHOR RAFAEL DE JORGE

1a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

2a.Parcela: 04/02/2019 a 23/02/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/09/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 38, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE CÁLCULOS DE PASSIVOS E RELATÓRIOS, como segue:

3603 MARCOS DAVID OLIVARES

1a.Parcela: 15/01/2018 a 24/01/2018

2a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3739 MANOEL FRANCISCO DA SILVA

1a.Parcela: 29/01/2018 a 07/02/2018

2a.Parcela: 27/06/2018 a 06/07/2018

3a.Parcela: 21/11/2018 a 30/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8166 ROSELENE SANTIAGO

1a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

2a.Parcela: 08/04/2019 a 17/04/2019

3a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8303 MARCEL GARCIA SILVERIO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 11/07/2018 a 20/07/2018

2a.Parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018

3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2017, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 39, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, como segue:

2828 COARACY CARACAS SOARES SANTOS

1a.Parcela: 22/01/2018 a 31/01/2018

2a.Parcela: 16/07/2018 a 25/07/2018

3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3678 RICARDO ACEDO NABARRO

1a.Parcela: 18/04/2018 a 27/04/2018

2a.Parcela: 20/09/2018 a 09/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3925 HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR

1a.Parcela: 02/04/2018 a 14/04/2018
2a.Parcela: 15/10/2018 a 31/10/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6154 FERNANDO RAMIRES COLETI
1a.Parcela: 01/09/2018 a 30/09/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6432 FRANCISCO JAVA DE CARVALHO AMARAL
1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018
2a.Parcela: 10/07/2018 a 27/07/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6719 JEFFERSON SANTOS MESSIAS
1a.Parcela: 07/01/2019 a 05/02/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7148 MARIANA GALLUZZI DE SA
1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018
2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018
3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7280 KATIA CRISTINA D'ALMEIDA SERAFIM PAULINO
1a.Parcela: 15/01/2018 a 24/01/2018
2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018
3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 22/09/2017, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 40, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE CONTRATOS, como segue:

1182 DEBORA GODOY SEGNINI
1a.Parcela: 16/07/2018 a 30/07/2018
2a.Parcela: 21/11/2018 a 05/12/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1754 IRIA DE FATIMA BEZERRA PINHO

1a.Parcela: 02/04/2018 a 20/04/2018

2a.Parcela: 04/06/2018 a 14/06/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2584 PATRICIA KRODI DOS SANTOS

1a.Parcela: 08/01/2018 a 24/01/2018

2a.Parcela: 16/07/2018 a 28/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4041 MONICA MARTINS LEME TULHA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 25/01/2018

2a.Parcela: 16/07/2018 a 27/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4774 RICARDO KOWALESKY RUSSO

1a.Parcela: 29/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 18/06/2018 a 05/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5077 ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 05/02/2018 a 14/02/2018

2a.Parcela: 23/07/2018 a 01/08/2018

3a.Parcela: 01/10/2018 a 10/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5724 LUCILA TONINATO NASR

1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 27/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5750 LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO

1a.Parcela: 18/06/2018 a 06/07/2018

2a.Parcela: 15/10/2018 a 25/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6303 DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA

1a.Parcela: 08/01/2019 a 17/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 05/12/2019 a 14/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7150 MARCELA OYAMA DO CARMO

1a.Parcela: 16/04/2018 a 25/04/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018
3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8359 ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE

1a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018
2a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018
3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2017, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE CÁLCULOS JUDICIAIS, como segue:

1125 SIMONE PEREIRA CHAGAS
1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018
2a.Parcela: 11/07/2018 a 20/07/2018
3a.Parcela: 28/11/2018 a 07/12/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1248 JOSE JAIR BATISTA FILHO
1a.Parcela: 06/04/2018 a 20/04/2018
2a.Parcela: 20/07/2018 a 03/08/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3187 ALICE HIROKO NARIYOSHI
1a.Parcela: 01/09/2019 a 30/09/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

3311 HELIO GONZALEZ RAMOS
1a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018
2a.Parcela: 30/11/2018 a 19/12/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

3717 RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA
1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018
2a.Parcela: 16/07/2018 a 25/07/2018
3a.Parcela: 21/11/2018 a 30/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3988 NILSA DE ALMEIDA

1a.Parcela: 10/07/2018 a 24/07/2018

2a.Parcela: 17/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5475 TADEU ROMANO DE GODOY

1a.Parcela: 08/01/2019 a 06/02/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5557 HELIO KAZUO UYEDA

1a.Parcela: 28/02/2018 a 09/03/2018

2a.Parcela: 23/05/2018 a 01/06/2018

3a.Parcela: 19/09/2018 a 28/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5637 JULIANA SOUSA DE JESUS

1a.Parcela: 15/10/2018 a 26/10/2018

2a.Parcela: 14/05/2019 a 31/05/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5804 LUCAS RODRIGUES DOS S. MORAES ARAUJO LOBIANCO

1a.Parcela: 14/05/2018 a 02/06/2018

2a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7738 IGOR ARAUJO DO PRADO

1a.Parcela: 09/01/2018 a 20/01/2018

2a.Parcela: 11/09/2018 a 28/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7858 CAMILA VILARINO GARCIA

1a.Parcela: 21/11/2018 a 20/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7960 GISELE SILVESTRE

1a.Parcela: 15/10/2018 a 13/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8021 CATARINA DE MOURA LACERDA FABI

1a.Parcela: 07/01/2019 a 05/02/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PORTARIA Nº 43, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL, como segue:

563 ROSANA HATSUMI HATIMINE

1a.Parcela: 08/01/2018 a 24/01/2018

2a.Parcela: 25/06/2018 a 07/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

633 MARILDA APARECIDA AMARAL

1a.Parcela: 08/01/2018 a 25/01/2018

2a.Parcela: 23/07/2018 a 03/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

877 NEEMIAS GOMES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 06/02/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

904 CARLOS GONCALVES

1a.Parcela: 31/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 06/08/2018 a 15/08/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1264 GINA PEDROSO CAMARA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 04/06/2018 a 13/06/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1575 ERONILDA BARBOSA DA SILVA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 25/01/2018

2a.Parcela: 16/07/2018 a 27/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1969 JOAO CARLOS MARINI

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018
3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3065 MARCOS HENRIQUE SAAT
1a.Parcela: 10/09/2018 a 09/10/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

3577 AUGUSTO JOSE PEREIRA DOS SANTOS
1a.Parcela: 05/02/2018 a 22/02/2018
2a.Parcela: 16/07/2018 a 27/07/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

3912 RAUL GONCALVES DE OLIVEIRA NETO
1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018
2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018
3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4044 VALDIR MARTINS
1a.Parcela: 14/02/2018 a 15/03/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5349 MAURO NOBORU KOGA
1a.Parcela: 12/03/2018 a 21/03/2018
2a.Parcela: 10/09/2018 a 29/09/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

5488 ARIIVALDO APARECIDO DE BRITO
1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018
2a.Parcela: 09/07/2018 a 26/07/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5495 SAKAE TAKINAMI
1a.Parcela: 22/01/2018 a 31/01/2018
2a.Parcela: 20/07/2018 a 29/07/2018
3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5906 JULIO GAZZETTI YAMASHITA
1a.Parcela: 11/06/2018 a 29/06/2018
2a.Parcela: 09/12/2018 a 19/12/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7582 IRANY PADILHA BENEDITO

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 15/07/2019 a 24/07/2019

3a.Parcela: 30/09/2019 a 09/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7950 HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU

1a.Parcela: 02/05/2018 a 31/05/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7989 VANESSA MARQUART QUEMEL

1a.Parcela: 07/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 08/04/2019 a 19/04/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2017, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 44, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES, como segue:

1697 MARIA ANGELICA ROCHA DE SOUZA

1a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

2a.Parcela: 01/10/2018 a 10/10/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2363 APARECIDA RANGEL RAMOS

1a.Parcela: 13/03/2018 a 23/03/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 28/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3610 CARLOS CESAR LEONARDI

1a.Parcela: 29/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 16/07/2018 a 02/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4624 ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE

1a.Parcela: 16/07/2018 a 27/07/2018

2a.Parcela: 07/01/2019 a 24/01/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5582 MICHELLE ASATO JUNQUEIRA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018
2a.Parcela: 10/07/2018 a 27/07/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5763 ELIANE BEZERRA DE SOUZA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018
2a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018
3a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5891 KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA

1a.Parcela: 21/11/2018 a 20/12/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6131 SANDRO ALVES CHIARAMONTE

1a.Parcela: 10/01/2018 a 19/01/2018
2a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018
3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6886 SERGIO RICARDO QUARANTA

1a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018
2a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019
3a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2017, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 45, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, como segue:

297 ALOE FERNANDES FELIPPE

1a.Parcela: 20/11/2018 a 19/12/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

692 SIDNEY GARCIA

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

829 MAURICIO FIASCHETTI

1a.Parcela: 05/03/2018 a 03/04/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

909 JOSE ARIMATEIA DA SILVA

1a.Parcela: 14/02/2018 a 28/02/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 24/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

912 MARCELO TADEU DE CARVALHO

1a.Parcela: 18/02/2018 a 27/02/2018

2a.Parcela: 24/06/2018 a 03/07/2018

3a.Parcela: 27/12/2018 a 05/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1265 RUTH LIMA VILLAR

1a.Parcela: 29/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 23/07/2018 a 09/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1917 RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA

1a.Parcela: 18/01/2018 a 06/02/2018

2a.Parcela: 17/07/2018 a 26/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1932 ITAMAR DE BRITO

1a.Parcela: 16/07/2018 a 25/07/2018

2a.Parcela: 04/12/2018 a 13/12/2018

3a.Parcela: 18/01/2019 a 27/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2078 ANTONIO LESTINGE JUNIOR

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 15/02/2018 a 24/02/2018

3a.Parcela: 07/03/2018 a 16/03/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2748 ARI PISTORI

1a.Parcela: 28/03/2018 a 11/04/2018
2a.Parcela: 17/10/2018 a 31/10/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3283 ROGERIO ROCCO DUCA
1a.Parcela: 29/01/2018 a 07/02/2018
2a.Parcela: 02/07/2018 a 11/07/2018
3a.Parcela: 27/11/2018 a 06/12/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3330 CELSO KENJI MIYAMOTO
1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018
2a.Parcela: 28/08/2018 a 06/09/2018
3a.Parcela: 21/11/2018 a 30/11/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3572 IVANIRA PEREIRA DE LIMA
1a.Parcela: 02/07/2018 a 20/07/2018
2a.Parcela: 05/11/2018 a 15/11/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

3876 JANAINA DE FATIMA LOPES RODRIGUES
1a.Parcela: 29/01/2018 a 07/02/2018
2a.Parcela: 02/07/2018 a 11/07/2018
3a.Parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4021 RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO
1a.Parcela: 31/01/2018 a 09/02/2018
2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018
3a.Parcela: 21/11/2018 a 30/11/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4499 DANIEL DELGADO AGUIAR
1a.Parcela: 08/01/2018 a 24/01/2018
2a.Parcela: 16/07/2018 a 28/07/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4905 HELIO MARCELO COSTA
1a.Parcela: 15/01/2018 a 24/01/2018
2a.Parcela: 05/07/2018 a 14/07/2018
3a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5312 SERGIO RICARDO LOZANO

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 23/07/2018 a 01/08/2018

3a.Parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5777 JOSE NELSON DA SILVA

1a.Parcela: 20/11/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5853 ISMAEL DE ASSIS

1a.Parcela: 15/01/2018 a 24/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6070 HEITOR PAIVA NETO

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

3a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6327 MARIO LUIZ TROMBONI

1a.Parcela: 15/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6329 FERNANDO ALVAREZ PRIETO

1a.Parcela: 31/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

3a.Parcela: 23/10/2018 a 01/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6742 MARCELO ACCURSIO

1a.Parcela: 02/05/2018 a 18/05/2018

2a.Parcela: 21/11/2018 a 03/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7954 RAFAEL PACHECO DE OLIVEIRA SILVA

1a.Parcela: 03/03/2018 a 12/03/2018

2a.Parcela: 28/07/2018 a 06/08/2018

3a.Parcela: 16/12/2018 a 25/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 22/09/2017, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3081548/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050958-28.2017.4.03.8001

Documento nº 3081548

À vista do informado pelo Núcleo de Saúde (2781829) e da Homologação Médica (2781923), em referência ao Atestado Médico (2785151), HOMOLOGO a licença para tratamento de saúde da servidora Sônia Maria Campos de Araújo, RF 3618, para o período de 15/11/2013 a 19/12/2013.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Sem prejuízo, ao GADI para análise de eventuais faltas funcionais.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2017, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 777, DE 22 DE setembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor MARCO AURÉLIO MOURA DOS SANTOS, RF 4498, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal Cível, a partir de 20.09.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/09/2017, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 775, DE 22 DE setembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação da servidora FERNANDA MARINHO, RF 7724, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Americana para a 8ª Vara Federal de Campinas;

II - ALTERAR a lotação da servidora MARIANA BORASCHI, RF 7944, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 6ª Vara Federal de Campinas para a 1ª Vara Federal de Americana;

III - ALTERAR a lotação da servidora DENISE SCHINCARIOL PINESE SARTORELLI, RF 1485, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 8ª Vara Federal de Campinas para a 6ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/09/2017, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 771, DE 21 DE setembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora NEIDE IZABEL MODESTO, RF 2537, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente;

II - DISPENSAR a servidora CAROLINA BONO GARCIA LOTFI, RF 6414, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/09/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 772, DE 21 DE setembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI, RF 7728, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Limeira;

II - DESIGNAR o servidor WILLIAM EDUARDO BARROS DE ABREU, RF 8340, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Limeira;

III - DISPENSAR o servidor ELIAS SEVERINO CHAVES, RF 7872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Limeira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/09/2017, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2779775/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053332-51.2016.4.03.8001

Documento nº 2779775

7408 - HORACIO ALVES CUNHA FILHO

07/04/2017 a 05/06/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2017, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3055701/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053332-51.2016.4.03.8001

Documento nº 3055701

Nos termos da Manifestação da Junta Médica Oficial nº 3009460, HOMOLOGO a Licença Saúde referente ao período de 16.07.17 a 18.08.2017 ao servidor Horácio Alves Cunha Filho RF nº 7408.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2017, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2888865/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009244-25.2016.4.03.8001

Documento nº 2888865

4969 - JAYME NEVES DE CARVALHO

02/05/2017 a 30/06/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/09/2017, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 782, DE 26 DE setembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MARINES GORGA CANCELLIERO, RF 6665, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo Financeiro, alterar sua lotação para a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da referida Subsecretaria;

II - DESIGNAR o servidor EDSON APARECIDO MAPELLI, RF 5792, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo Financeiro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/09/2017, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 778, DE 22 DE setembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA, RF 3315, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/09/2017, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 774, DE 22 DE setembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora LUCILENE DE FATIMA EGGERT, RF 5093, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestar serviços na Central de Apoio à Conciliação de Botucatu, no período de 17/08/2017 a 26/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/09/2017, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3110652/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0062772-37.2017.4.03.8001-UAPA; b)Objeto: Renovação de assinaturas do Boletim Governet de Recursos Humanos Eletrônico(web) e de Orçamentos e Finanças Eletrônico (web) para o Núcleo de Controle Interno; c)Contratada: Governet Editora Ltda-EPP; d)CNPJ: 07.316.919/0001-38; e)Valor total: **RS13.780,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 "Caput"** da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Vice-Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 27/09/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3110673/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0062774-07.2017.4.03.8001-UAPA; b)Objeto: Renovação de assinaturas: Web Licitações e Contratos, Orientações por Escrito em Licitações e Contratos e Lei Anotada.com-Contratação Pública para a Seção de Licitações e Web Regime de Pessoal para o Núcleo de Controle Interno; c)Contratada: Zênite Informação e Consultoria S/A.; d)CNPJ: 86.781.069/0001-15; e)Valor total: **RS17.930,62**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 "Caput"** da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Vice-Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 27/09/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

CENTRAL DE MANDADOS DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Autorização de deslocamento de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

O Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** a determinação exarada na **Carta de Ordem n.º 0000799-41.2017.4.03.6139 (6344090-UVIP)**, **RESOLVE**:

AUTORIZAR, o deslocamento do servidor GILBERTO KLEIM, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7022, **no dia 20/09/2017**, à Comarca de Campina do Monte Alegre-SP para cumprir determinação judicial.

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL****PORTARIA Nº 41/2017-COOR/CÍVEL**

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, MMF JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, no dia 20/09/2017, por motivo de licença saúde no período de 20/09/2017 a 04/10/2017, a 1ª parcela de férias da servidora ROSELI GONZAGA, RF 3961, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 11/09/2017 a 20/09/2017, ficando um dia restante da parcela para fruição em 05/10/2017, exercício 2017;

II – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor CÉSAR AUGUSTO NAKAMURA, RF 7084, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 04/10/2017 a 13/10/2017, para o período de 02/10/2017 a 11/10/2017, exercício 2016.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 26 de setembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em exercício**, em 26/09/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**INTIMAÇÃO Nº 3110237/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UAPA/NUAC**

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô).

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0009229-78.2016.4.03.6183	REINALDO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOELMA FREITAS RIOS-SP200639	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019116-23.2016.4.03.6301	ISRAEL CALADO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE VICENTE DE SOUZA-SP109144	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046384-52.2016.4.03.6301	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVESTRE DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBSON PRUDENCIO GOMES-SP162209	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055225-36.2016.4.03.6301	ALEXANDRE SERE CARIDE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	TEREZA TARTALIONI DE LIMA-SP197543	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0062077-76.2016.4.03.6301	LUZIA CLEUDES TEIXEIRA CASTRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PETERSON PADOVANI-SP183598	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002416-20.2017.4.03.6306	JUREMA DE PAULA OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALQUIRIA TEIXEIRA PEREIRA-SP166629	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002642-40.2017.4.03.6301	LUANA SILVA PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SUMAYA CALDAS AFIF-SP203452	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004794-61.2017.4.03.6301	CRISTIANO PEREIRA DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHADE-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0005835-63.2017.4.03.6301	ERICA SCHLEICH	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELIANA FELIZARDO-SP164443	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006637-07.2017.4.03.6901	GERDSON MARTINS DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDMILSON CAMARGO DE JESUS-SP168731	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0007689-92.2017.4.03.6301	GRACEIS DA CRUZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007735-81.2017.4.03.6301	VERA LUCIA LATTARULO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GRECI FERREIRA DOS SANTOS-SP068262	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007962-71.2017.4.03.6301	ANA MARIA MURO ROZ HESS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA-SP046152	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009511-19.2017.4.03.6301	FERNANDA BARBOSA TEIXEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANA FERRAILO BATISTA DE ALMEIDA-SP269775	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010805-09.2017.4.03.6301	ZILDA TONELLO MORGADO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LIGIA APARECIDA SIGIANI PASCOTE-SP115661	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011594-08.2017.4.03.6301	EDENILTON GOMES DA SILVA FILHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIA CRISTINA BERTOLINI-SP106765	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012410-87.2017.4.03.6301	MARIA LUCIA FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IGOR FELIX CIPRIANO DOS SANTOS-SP321638	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013362-66.2017.4.03.6301	JOSE DONIZETE ALVES DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE ALVES DE SOUZA-SP094193	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013479-57.2017.4.03.6301	ERINALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAURICIO ALEXANDRE FERNANDES-SP139729	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013794-85.2017.4.03.6301	JURANDIR ALEXANDRE DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS-SP268187	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014229-59.2017.4.03.6301	AGNES MARTA BORGES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOYCE APARECIDA FERREIRA FRUCTUOSO-SP264209	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014264-19.2017.4.03.6301	DANIEL LAUREANO DE MACEDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0014307-53.2017.4.03.6301	ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA BATISTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VAGNER FERRAREZI PEREIRA-SP264067	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014592-46.2017.4.03.6301	SHIRLEY SANTOS SOUSA RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DEJAIR DE ASSIS SOUZA-SP257340	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014679-02.2017.4.03.6301	JOSEFA BERNARDINO DE LEMOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WALQUIRIA FISCHER VIEIRA-SP328356	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016268-29.2017.4.03.6301	HARRIET GRACE DE MOURA MORAIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VERA MARIA ALMEIDA LACERDA-SP220716	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016494-34.2017.4.03.6301	REINALDO ZAVATTI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JORGE RODRIGUES CRUZ-SP207088	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016776-72.2017.4.03.6301	MARIA GORETE MENDES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JUCY NUNES FERRAZ-SP252297	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016782-79.2017.4.03.6301	MARIA LINDINALVA SAO PEDRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEANDRO VALERIANO CAPABIANCO-SP321952	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017277-26.2017.4.03.6301	ALEXANDRE RAMALHO DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARLI APARECIDA MACHADO-SP249866	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017658-34.2017.4.03.6301	GILBERTO WILLIAM TEIXEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SOLANGE MORO-SP059288	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018047-19.2017.4.03.6301	MARCOLINA SILVA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LIGIA DE PAULA ROVIRA MORAIS-SP247303	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018522-72.2017.4.03.6301	ROBERTO BARBOSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANA FERRAILO BATISTA DE ALMEIDA-SP269775	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018900-28.2017.4.03.6301	FLAVIO REZENDE DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDRÉ BRAGA BERTOLETI CARRIEIRO-SP230894	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019746-45.2017.4.03.6301	SILVANA RAMOS VIEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PAULO CESAR DA COSTA-SP195289	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019785-42.2017.4.03.6301	GENIVALDO VERISSIMO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS BAJONA COSTA-SP180393	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020002-85.2017.4.03.6301	VALDOMIRO DUTRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DORIEL SEBASTIÃO FERREIRA-SP367159	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0020086-86.2017.4.03.6301	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANA FERRAIOLO BATISTA DE ALMEIDA-SP269775	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021192-83.2017.4.03.6301	JERRI CANDIDA GONCALVES LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021531-42.2017.4.03.6301	ADALBERTO SOARES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021837-11.2017.4.03.6301	OSVALDO GARCIA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO FLORENTINO VIANA-SP267493	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022225-11.2017.4.03.6301	WILLIAMS MARTINS DA CONCEICAO FREITAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022413-04.2017.4.03.6301	EDNA RUBIA DA SILVA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LARAH CRISTINA OLIVEIRA RAINOV-SP391090	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022448-61.2017.4.03.6301	MARIA FATIMA MOREIRA BARBOSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SAMUEL SOLOMCA JUNIOR-SP070756	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022582-88.2017.4.03.6301	WAGNER CELESTINO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELA CRISTINA DA COSTA-SP209176	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022941-38.2017.4.03.6301	EMERSON DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAIBE CRISTINA DOS SANTOS VITORINO-SP329803	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023176-05.2017.4.03.6301	JANIO SOARES COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	TAIS RODRIGUES DOS SANTOS-SP222663	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023399-55.2017.4.03.6301	ANDERSON COSTA DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024007-53.2017.4.03.6301	RAIMUNDO NONATO MAXIMO FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE APARECIDO ALVES-SP238473	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024208-45.2017.4.03.6301	JOAO MARIANO DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS RUBIRA-SP101373	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024299-38.2017.4.03.6301	KARIN LUCI FIGUEREDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS-SP074168	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025988-20.2017.4.03.6301	BAUER CORREA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO ALBERICO-SP051081	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0025994-27.2017.4.03.6301	JOSE PEREIRA DA SILVA IRMAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO ALBERICO-SP051081	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026550-29.2017.4.03.6301	SUELI ALMEIDA SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JEAN DA SILVA ALMEIDA-SP175843	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026986-85.2017.4.03.6301	FERNANDO LUIS BATISTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SAMANTA PEREIRA MIRANDA SOBRAL-SP349170	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027239-73.2017.4.03.6301	EURICO RIBEIRO NOVAES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELENICE JACOMO VIEIRA VISCONTE-SP141372	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027573-10.2017.4.03.6301	SONIA MARIA DA SILVA SOARES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027649-34.2017.4.03.6301	EZEQUIAS AUGUSTO MESQUITA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027907-44.2017.4.03.6301	WALQUIRIA APARECIDA SERRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CRISTINA MARIA SOBRINHO BARALDI-SP318933	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028133-49.2017.4.03.6301	ELAINE MARQUES DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028427-04.2017.4.03.6301	RAFAEL BERNARDO FONSECA SABINO FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028788-21.2017.4.03.6301	FLAVIA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BIANCA DIAS MIRANDA-SP252504	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029002-12.2017.4.03.6301	EDVALDO MOREIRA BELLO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029018-63.2017.4.03.6301	ONILVA DE MEDEIROS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MIRIAN MIRAS SANCHES COLAMEO-SP187886	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029050-68.2017.4.03.6301	LUCIANA DE FRANCA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PETERSON PADOVANI-SP183598	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029190-05.2017.4.03.6301	DENISE ALAMINO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS RODOLFO MARTINS-SP162315	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029263-74.2017.4.03.6301	RUTHE PEREIRA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VANESSA RAMOS LEAL TORRES-SP315147	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0029317-40.2017.4.03.6301	CLEIDNALVA DAS VIRGENS SILVA RUSSATO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029566-88.2017.4.03.6301	MAURO SERGIO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO ALBERICO-SP051081	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029938-37.2017.4.03.6301	JOSE ROBERTO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JORGE PEREIRA DE JESUS-SP321764	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030384-40.2017.4.03.6301	ALEXANDRE GUERREIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAIBE CRISTINA DOS SANTOS VITORINO-SP329803	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030565-41.2017.4.03.6301	MARIA ANGELA ROSSIGNATTI GUERRA GUTIERREZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ILANA NARDOTTO DATILO-SP371345	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030660-71.2017.4.03.6301	JOSEFINA DA SILVA FERNANDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLÓVIS APARECIDO PAULINO-SP362089	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030729-06.2017.4.03.6301	ROSELAIN APARECIDA CAMPOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031270-39.2017.4.03.6301	LUCELIA DE SOUZA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RITA DE CASSIA PEREIRA PIRES-SP149085	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031739-85.2017.4.03.6301	MARCELO APARECIDO CARDOSO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031869-75.2017.4.03.6301	DONIZETE NONATO PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033237-22.2017.4.03.6301	JAIME LUIS PEREZ CORTIZO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDIENE OLINDA DE OLIVEIRA COSTA-SP312037	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033261-50.2017.4.03.6301	LUIZ CARLOS BOCALINI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AMANDA VIANA LEITE-SP320766	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036180-12.2017.4.03.6301	JOSE RAIMUNDO DE JESUS SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EMERSON PAULA DA SILVA-SP355702	SEM ADVOGADO-SP999999	10/10/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036830-59.2017.4.03.6301	JOAO VIANEY DE SOUSA FREITAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IGOR FELIX CIPRIANO DOS SANTOS-SP321638	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036978-70.2017.4.03.6301	OLIMPIO MARCOLINO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/10/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 2, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR ETIENE COELHO MARTINS, JUIZ FEDERAL COORDENADOR da CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SEÇÃO APOIO À CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS, como segue:

6455 HELOISA DOS SANTOS REIS

1a.Parcela: 10/07/2018 a 20/07/2018

2a.Parcela: 07/01/2019 a 25/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

GUARULHOS, 18 de setembro de 2017.

ETIENE COELHO MARTINS
Juiz Federal Coordenador
Central de Conciliação de Guarulhos

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Etiene Coelho Martins**, Juiz Federal, em 26/09/2017, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3110129/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR/GUAR-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, Dr. Etiene Coelho Martins, ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) da sessão de conciliação que será realizada na CECON-Guarulhos, situada na Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000. Eventuais dívidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao_guaru@jfsp.jus.br ou telefone (11) 2475-8515, no entanto, as propostas apenas serão apresentadas no momento da audiência.

PROCESSO: 0000125-26.2017.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0001156-09.2017.403.6919)

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REQUERIDO: CRISTIANE PEREIRA BARBOSA

ADVOGADO POLO PASSIVO: SP346558 - REBEKA DYONEE SILVA MACIEL

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 27/10/2017, às 14h00min - CONCILIAÇÃO

LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - TÉRREO

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis**, Supervisor, em 27/09/2017, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 42, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 14/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

ALTERAR, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, a terceira parcela de férias, exercício 2017, da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
Cirlene Aparecida Pedrosa Galvão, RF 4995	3ª parcela - exercício 2017	23/10/2017 a 01/11/2017	27/09/2017 a 06/10/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 15, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A Dra. **MARIA ISABEL DO PRADO**, Juíza Federal Titular Quinta Vara Criminal da Justiça Federal de 1.ª Instância, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores da 5ª Vara Criminal Federal de São Paulo;

RESOLVE:

Por necessidade e no interesse do serviço público, **INTERROMPER** o período de férias da servidora ROSANGELA SIMÕES - RF 3264, marcado para o período compreendido entre os dias 11 e 29 de setembro de 2017, a partir do dia 25 de setembro de 2017, ficando os dias remanescentes para gozo no período compreendido entre os dias 05 e 09 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 26/09/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 14, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

SOLICITO retificação parcial da portaria de substituição nº 09/16 (1773604), para constar a substituição de NATHÁLIA RODRIGUES RABELO, RF 7945 como segue:

onde se lê: "02.05.2016 a 09.05.2016"

leia-se: "02.05.2016 a 05.05.2016"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 26/09/2017, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista que RENATA VILAR LOZANO, RF 8290, estará em férias de 07/11 a 17/11/17,

SOLICITO retificação parcial da Portaria de substituição nº 09/17 (2891570), para constar sua substituição, como segue:

Onde se lê: "...nos períodos acima citados..."

Leia-se: "...nos períodos de **18/06 a 06/11/17** e de **18/11 a 14/12/17**..."

Atenciosamente,

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 26/09/2017, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 20, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor Silvío Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADO que esta 10ª Vara Federal Criminal estará em plantão no período de 29 de setembro a 6 de outubro de 2017, conforme escala estabelecida na Portaria nº 79, de 21 de setembro de 2017, da Coordenadoria do Fórum Criminal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

RESOLVE:

APROVAR a escala de servidores que estão autorizados a comparecer no plantão presencial de fim de semana, nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2017:

- 30 de setembro de 2017 (sábado):

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL
FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE
LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA
SANDRO COSTA DE MELO

- 1º de outubro de 2017 (domingo):

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL
LUCIANA GIANNETTI
LEANDRA TOME SENZATO
LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luís Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 26/09/2017, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 45, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor Edevaldo de Medeiros, Meritíssimo Juiz Federal, Presidente em Exercício do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde do servidor MÁRCIO JOSÉ FERNANDES, Analista Judiciário, RF nº 7222, no período de 19/09/2017 a 20/09/2017 (SEI nº 0058306-34.2016.403.8001).

CONSIDERANDO o período de férias do servidor, de 11/09/2017 a 20/09/2017, estabelecido na Portaria nº 7/2016 (2112081) - SEI nº 0058898-78.2016.403.8001.

CONSIDERANDO os termos do Artigo 4º, Parágrafos 4º e 5º da Resolução Nº 221/2012 do Presidente do Conselho da Justiça Federal.

RESOLVE

SUSPENDER o fluxo do período de férias do servidor MARCIO JOSÉ FERNANDES, Analista Judiciário, RF nº 7222, a partir de 19/09/2017, ficando o saldo remanescente de dois dias para ser usufruído de 02/10/2017 a 03/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 26/09/2017, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 39, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Compensação de horas trabalhadas. Designação de substituto.

GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARCELA FELIPPE LEITE**, RF 6093, Analista Judiciária, para substituir o servidor **VINÍCIUS DE ALMEIDA**, RF 5069, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias **27 a 28 de setembro de 2017**, em virtude de sua participação no Curso "CONIP JUDICIÁRIO & CONTROLE - 12º Congresso de Inovação no Poder Judiciário", na cidade de Brasília.

REGISTRAR a compensação de horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pela servidora **FERNANDA FREDDO E SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4789, **no dia 18 de setembro de 2017**.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 26/09/2017, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

PORTARIA Nº 37, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

PORTARIA CONJUNTA

A DOUTORA ADRIANA GALVÃO, JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ASSIS E DE COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o fato dos contratos de estágio desta Subseção terem sido rescindidos;

CONSIDERANDO que o fato acima mencionado resulta em sobrecarga de trabalho para os servidores da Secretaria, Gabinete e Juizado Especial e repercute de forma direta e negativa no tempo despendido para que seja prestada a tutela jurisdicional;

CONSIDERANDO que a morosidade quanto a efetiva prestação jurisdicional afronta a disposição contida no art. 5º, inc. LXXVIII, da Constituição Federal, que determina que a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a disparidade entre a quantidade de trabalho atribuída aos servidores lotados na Secretaria, Gabinete e Juizado Especial e a atribuída aos servidores lotados no setor administrativo;

CONSIDERANDO que a atividade precípua desta Vara-Gabiente dirige-se à prestação jurisdicional, sendo a atividade administrativa acessória para a boa execução daquela;

CONSIDERANDO que a administração pública deverá obedecer ao princípio da eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a possibilidade que se apresenta, por ora, de se melhor alocar a força de trabalho existente na área administrativa desta Subseção Judiciária de Assis, SP, de maneira a se buscar uma prestação jurisdicional mais célere;

CONSIDERANDO ser possível a utilização da mão-de-obra dos servidores da área administrativa para os serviços de auxílio às atividades da área fim, quando necessária e sem prejuízo das atividades rotineiras, conforme informado pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, em resposta a consulta formulada por este Juízo por meio de correio eletrônico na data de 15 de abril de 2010, conforme informado na Portaria Conjunta nº 01/2012 desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO que os resultados apresentados em decorrência da instituição das Portarias Conjuntas nº 01/10, 01/11 e 01/12, desta Subseção de Assis, que possuíam objetos assemelhados ao desta Portaria, demonstraram faticamente a possibilidade de se melhor alocar a força de trabalho existente junto ao Núcleo de Apoio Regional desta 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, sem que com isso se verifique qualquer prejuízo aos trabalhos executados por aquele Núcleo;

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Alexandre Cortez, RF 3600, Márcio de Oliveira Fernandes, RF 2889, José Antonio Lopes, RF 2579, Evaldo Alves Cavalcante, RF 735, Luiz Aparecido do Carmo, RF 5977, Julio Inácio da Silva Filho, RF 935, Marcelo Barrocal Marinho, RF 7625 e Walter Eugênio Filho, RF 2164, todos lotados no Núcleo de Apoio Regional desta 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, Assis, SP, venham a prestar serviços atinentes as rotinas cartorárias da Serventia da 1ª Vara Federal de Assis, SP, em dias e horários acertados previamente e de maneira consensual entre as partes acima nominadas e esta Juíza Coordenadora do Fórum e Titular da 1ª Vara, de forma que não se verifique prejuízo às atribuições e funções normais dos cargos que ocupam.

FIXAR a validade desta portaria pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

ADRIANA GALVÃO STARR

Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Assis e Coordenadora do Fórum Federal da 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, Assis, SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíz Federal**, em 26/09/2017, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 39, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Assis com JEF Adjunto - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO**, Técnica Judiciário, RF 7186, solicitou a compensação de 04 dias trabalhados em plantão nos dias 30 e 31.10.2017 e 23 e 24.11.2017;

CONSIDERANDO que o servidor **HAMILTON CÉSAR BRANCALHÃO**, Analista Judiciário, RF 2922, solicitou a compensação de 02 dias trabalhados em plantão nos dias 06 e 07.11.2017;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias da servidora **FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO**, Técnica Judiciário, RF 7186, anteriormente designado para 16 a 25/10/2017, **para 18 a 27/10/2017 (10 dias)**.

II – AUTORIZAR a servidora **FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO**, Técnica Judiciário, RF 7186, a compensar 04 dias trabalhados em plantão nos dias 30 e 31.10.2017 e 23 e 24.11.2017.

III – AUTORIZAR o servidor **HAMILTON CÉSAR BRANCALHÃO**, Analista Judiciário, RF 2922, a compensar 02 dias trabalhados em plantão nos dias 06 e 07.11.2017.

IV- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

ADRIANA GALVÃO STARR

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 26/09/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 23, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa servidor para prestar serviços em plantão judiciário

A Doutora **MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que a esta 2ª Vara Federal de Bauru incumbirá a responsabilidade pelo Plantão Judiciário nos períodos de 01 a 04/09, 06 a 08/09, 29/09 a 02/10, 27 a 30/10, 24 a 27/11, todos com início às 19h00min e término às 09h00min;

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria nº 21, de 28 de agosto de 2017, quanto ao plantão de 01/10/2017, ONDE SE LÊ **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI**, Analista Judiciária, RF 5686, **LEIA-SE**

ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC, Analista Judiciária, RF 7152;

- II. **DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas dentro do prazo de um exercício anual, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria;
- III. **DETERMINAR** o encaminhamento desta à Divisão de Processo Judicial Eletrônico - DPJE, para cadastramento, para o período supra, da servidora acima indicada, no Grupo Regional de Plantão I (Avaré, Bauru, Botucatu e Jatiú), nos termos do art. 23-E, parágrafo único, da Resolução n.º 88/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazio, Juíza Federal Substituta**, em 25/09/2017, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor RENATO CÂMARA NIGRO, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário estipulado para as Varas Federais da Subseção Judiciária de Campinas/SP, CONSIDERANDO que este juiz federal terá tal incumbência no período compreendido entre as 19 horas de **6/10** e 9 horas do dia **9/10/2017**,

RESOLVE

Relacionar os servidores para presença em secretaria e regime de sobreaviso por meio do telefone de plantão:

- Adriana Costa Bertoni, RF 3477;
- Elida dos Santos Bastos Rolim, RF 7124;
- Marcelo Morato Rosas, RF 1.792;
- Marivone Silva Gusmão, RF 6852;
- Selma Regina Ruy, RF 5311
- Luciane Pianta Palhares, RF 4845
- Eliana Ferrucci, RF 1693

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 26/09/2017, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 49, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação SURF (3107406).

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 46 (3072348) nos seguintes termos:

Onde se lê: "...de 15 a 31/09/2017."

Leia-se: "...de 15 a **30**/09/2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 26/09/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 26, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor FABIO KAIUT NUNES, Meritíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 585/2007;

RESOLVE:

Art. 1º: Tendo em vista que a servidora, RACHEL FERRAZ CARPENTIERI CUESTA, Analista Judiciário, RF 6462, Supervisora da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-05), esteve em gozo de licença médica nos dias 11/09/2017 e 12/09/2017 e estará de licença gestante de 13/09/2017 a 11/03/2018; **RESOLVO:**

I - indicar a servidora Gláucia Izabele Lucena de Lyra, Analista Judiciária, RF 7878, para substituí-la nos períodos de 11/09/2017 a 10/10/2017; de 11/11/2017 a 10/12/2017; e de 11/01/2018 a 10/02/2018;

II - indicar a servidora Maristela Peixoto Soares Piccolotto, Analista Judiciária, RF 4839, para substituí-la nos períodos de 11/10/2017 a 10/11/2017; de 11/12/2017 a 10/01/2018; e de 11/02/2018 a 11/03/2018.

Art. 2º: AUTORIZO a servidora PRISCILA BRITO PEDROSO, RF 3348, Oficial de Gabinete, a compensar o dia 29/09/2017, com o plantão judiciário realizado no recesso judiciário do dia 30/12/2016, e indico a servidora Karen Rosa da Silva, RF 6140, para substituí-la no referido dia.

Art. 3º: RETIFICO parcialmente a Portaria 25/2017 (3083906), para constar a compensação de LUCILA TAKIZAWA, RF 4735, (item 3), como segue:

Onde se lê: "...os dias 28 e 29.09.2019..."

Leia-se: "...os dias **28/09/2017 e 29/09/2017**..."

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 26 de setembro de 2017.

FABIO KAIUT NUNES
Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 26/09/2017, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

PORTARIA Nº 57, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A Juíza Federal Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 18/09 às 24h de 20/09/2017	1ª	Dra Tatiana Cardoso de Freitas
Das 00h de 21/09 às 24h de 21/09/2017	1ª	Dra Tathiane Menezes da Rocha Pinto
Das 00h de 22/09 às 09h de 22/09/2017	1ª	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 3º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela 1ª Vara e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 25/09/2017, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 59, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A Juíza Federal Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ FEDERAL
Das 19h de 25/09 às 9h de 29/09/2017	1ª	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 3º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela Coordenadoria e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 25/09/2017, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 58, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A Drª Tatiana Cardoso de Freitas, MMª Juíza Federal Titular, Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 55/2017, para constar na alteração da parcela de férias da servidora Vanessa Richardelli Rodrigues - RF 8141, de 02/04/2018 a 13/04/2018, como segue:

Onde se lê: ... para ... "23/07/2018 a 01/07/2018"

Leia-se: ...para ... "23/07/2018 a 01/08/2018"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 25/09/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 22, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O **JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, em exercício na titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI**, RF 5730, Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos (FC5), de 02/10/2017 a 11/10/2017 para 16/10/2017 a 25/10/2017.

DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO EUVALDO DE SOUSA**, RF 5366, para substituir a servidora **SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI**, RF 5730, Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos (FC5), no período de 16/10/2017 a 25/10/2017, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexey Susmann Pere, Juiz Federal Substituto**, em 26/09/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA Nº 27, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO interesse pessoal do servidor e a ausência de prejuízo ao interesse público e à continuidade dos serviços desta Subseção Judiciária,

RESOLVE

AUTORIZAR que o servidor **Ricardo Trigo Pereira**, RF 3665, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, ausente-se nos dias **29/09/2017, 04/10/2017, 05/10/2017 e 06/10/2017**, em **COMPENSAÇÃO** com os dias 03, 04, 05 e 06 de janeiro de 2017, trabalhados no recesso forense, conforme Portaria de escala constante da Portaria JAU-NUAR n.º 32, de 16 de dezembro de 2016.

DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções (FC-6), no período citado, o servidor **Vilson Anselmo Agapito**, RF 4187.

Jaú, 25 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 26/09/2017, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias de trabalho pelo servidor abaixo indicado, e atento à organização dos trabalhos do Núcleo de Apoio Regional, em especial da Seção de Distribuição e Protocolos,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação integral do dia 25/09/2017 pelo servidor **VILSON ANSELMO AGAPITO, RF 4187**, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), utilizando horas extraordinárias realizadas no mês de junho de 2017;

DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções (FC-5), no período citado, o servidor **JOSE BENAELSO SOBRAL, RF 2488**.

Jaú, 26 de setembro de 2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 26/09/2017, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 64, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de OUTUBRO de 2017, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 2 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 3 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 4 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 5 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 6 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 7 e 8 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 9 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 10 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 11 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 12 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 13 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 14 e 15 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 16 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 17 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 18 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 19 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 20 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 21 e 22 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 23 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 24 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 25 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 26 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 27 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 28 e 29 Jurandir Procópio (RF 4145)
- 30 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 31 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 26/09/2017, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 30, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE:

APROVAR o pedido do servidor **CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO**, RF 5618, de gozo do 1º período de férias referente ao exercício de 2017 para **08/01/2018 a 19/01/2018 (12 dias)**, e 2º período para **17/07/2018 a 03/08/2018 (18 dias)**, sem a antecipação de remuneração mensal, e sem a antecipação de parcela do 13º salário.

APROVAR o pedido do servidor **CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO**, RF 5618, de gozo do 1º período de férias referente ao exercício de 2018 para **07/01/2019 a 18/01/2019 (12 dias)**, e 2º período para **16/07/2019 a 02/08/2019 (18 dias)**, sem a antecipação de remuneração mensal, e sem a antecipação de parcela do 13º salário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, em 26/09/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTOS

PORTARIA Nº 2, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **DECIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços na CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTOS - SECAO APOIO CONCILIACAO, como segue:

5873 LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO

Período para Fruicao: 2017/2018 DE 28/04/2017 A 27/04/2019

1 2018 1 08/01/2018 26/01/2018 S S Férias Parc. 19 dia(s)

Portaria Numero: 2

2 2018 2 10/07/2018 20/07/2018 N N Férias Parc. 11 dia(s)

Portaria Numero: 2

SANTOS, 15 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez**, Juiz Federal, em 26/09/2017, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz(a) Federal

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 17, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora **CLÁUDIA REGINA SAMIA – 2414**, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de 16.10.2017 a 25.10.2017 (10 dias)

PARA

02.10.2017 a 11.10.2017 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez**, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos, em 26/09/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Santos, 26 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 16, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que pelos esforços individuais dos servidores lotados neste Juizado, tem sido possível manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito entre os Senhores Servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados;

Considerando, ainda, o elogio de autora de processo em tramitação neste Juizado, por intermédio da Ouvidoria Geral da Terceira Região (Ouvidoria-3055641).

RESOLVE

Elogiar coletivamente os servidores do Juizado Especial Federal de Santos, para que conste em seus prontuários.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 26/09/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Santos, 22 de setembro de 2017.

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 27, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Titular desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 26/09/2017, as férias anteriormente marcadas para o período de 12/09/2017 a 11/10/2017, do servidor MARIO LUIZ KALVAN - RF 2456, ficando a fruição de 16 (dezeses) dias remanescentes para o período de 16 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 26/09/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Titular, desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente os termos da Portaria nº 13/16 (1955835), para constar:

onde se lê: "... no período de 15/06/2016 a 13/07/2016"

leia-se: "... no período de 15/06/2016 a 06/07/2016..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 26/09/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 28, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo – 14ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INCLUIR na Portaria nº26 (3057535) de 05 de setembro de 2017, as férias do servidor **BRUNO REIS FERNANDES**, RF 8410, referentes ao período de fruição de 04/09/2017 A 03/09/2018, sendo a 1ª parcela de **10/09/2018 a 24/09/2018** (15 dias); 2ª parcela de **19/11/2018 a 03/12/18** (15 dias); antecipação da remuneração natalina (S); antecipação da remuneração mensal (N).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 26/09/2017, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **OUTUBRO / 2017** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
DANILO DA CUNHA SOUSA	8087	07 e 08

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 26/09/2017, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 17, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

- PLANTÃO DO MÊS DE OUTUBRO de 2017 -

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE	
01	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	
02	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607	
03	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	
04	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	
05	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	
06	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	
07 e 08	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	
09	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810	
10	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	
11	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	
12	ERISTON DE GOES 7607	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	
13	ERISTON DE GOES 7607	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	
14 e 15	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607	
16	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	
17	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607	

18	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	
19	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	
20	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	
21 e 22	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	
23	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	
24	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810	
25	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	
26	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	
27	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607	
28 e 29	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	ERISTON DE GOES 7607	
30	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	
31	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 26/09/2017, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 36, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

A **DOUTORA ELIANA PARISI**, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar as Férias, no que concerne aos servidores abaixo:

- CLÁUDIO CESAR MORENO – RF 7294

DE: 13/10/2017 a 27/10/2017;

PARA: 16/10/2017 a 30/10/2017.

- JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI - RF 7294

DE: 16/10/2017 a 26/10/2017

PARA: 08/01/2018 a 18/01/2018

DE: 08/01/2018 a 18/01/2018

PARA: 18/06/2018 a 06/07/2018

DE: 18/06/2018 a 06/07/2018

PARA: 07/01/2019 a 17/01/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 26/09/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juizes para o Plantão Judiciário da 10ª Subseção de Sorocaba/SP, no período de recesso forense de 20/12/2017 a 06/01/2018, com as respectivas Varas, como segue:

Período	Juiz	Vara
20/12 e 21/12/2017	Sidmar Dias Martins	2ª Vara
22/12 e 23/12/2017	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	sorocaba_vara02_sec@jfsp.jus.br
24/12/2017 a 26/12/2017	Maria Fernanda de Moura e Souza	3ª Vara sorocaba_vara03_sec@jfsp.jus.br
27/12 e 28/12/2017	Marcos Alves Tavares	4ª Vara
29/12 e 30/12/2017	Arnaldo Dordetti Junior	sorocaba_vara04_sec@jfsp.jus.br
31/12/2017 a 02/01/2018	Margarete M. S. M. Sacristan	JEF sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br
03/01 e 04/01/2018	Marcelo Leis de Aguiar	1ª Vara
05/01 e 06/01/2018	Luís Antônio Zanluca	sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br

II - O MM. Juiz constante na presente escala é o responsável pelo plantão respectivo aos dias em que consta seu nome, o qual se realizará no horário das 9h às 12h nos termos do artigo 462 do Provimento Core 64/2005.

§1º - É possível, a cessão ou troca dos dias de plantão de responsabilidade do magistrado, desde que em comum acordo entre ambos os magistrados envolvidos, bastando, para efetuar a alteração, envio de e-mail conjunto para Núcleo de Apoio Regional do Fórum desta subseção.

§2º - Em caso de impossibilidade de realização do plantão, CABERÁ ao magistrado comunicar por e-mail o Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá. Em caso de impossibilidade de indicação de magistrado, comprovada a impossibilidade, caberá ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum desta subseção verificar com o magistrado seguinte na escala a possibilidade de realizar o plantão, e assim subsequentemente, até quem alguém possa, ficando automaticamente responsável pelo plantão que seria realizado pelo que o substituiu, o magistrado substituído.

III - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

V - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do(a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

VI - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Antônio Carlos Comitre, 295 – Parque Campolim - Sorocaba – SP, telefones de plantão (15) 3414-7750 e (15) 99121-9223.

VII – As comunicações de prisão em flagrante, bem como os documentos que o acompanham, desde que fora do horário de expediente das 9:00 às 12:00, deverão ser digitalizados em formato PDF e encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente por meio de correspondência eletrônica ao e-mail institucional correspondente a Vara em plantão no período, devendo ser comunicado o envio através do celular de plantão da Subseção Judiciária. A vara respectiva deverá responder ao e-mail confirmando o recebimento. Se não houver confirmação do recebimento deve o Auto de Prisão em Flagrante físico ser levado à sede da Justiça Federal dentro do horário de atendimento acima referido.

VIII - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 26/09/2017, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 26, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

02/10/2017; 1 - CONSIDERANDO que o servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA MURAMATSU MORIKUNI, RF 5784, Supervisor (FC05) está em férias no período de 25/09/2017 a

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SILVIA MARY BELLINA BARBON - RF 7282 para substituí-lo no referido período.

2 - CONSIDERANDO que o servidor EDUARDO CALORI PORTO 3447, Supervisor (FC-05) estará em férias no período de 16/10/2017 a 25/10/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ESTELA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA LEITE RF 2637 para substituí-lo no referido período.

Nilson Martins Lopes Júnior
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal, em 26/09/2017, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 43, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor VANDERLEI PEDRO COSTENARO, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos ao funcionamento desta Vara Federal;

RESOLVE:

I - ALTERAR o 2º período de férias do ano de 2017 do servidor LUIS GUSTAVO PASSI, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 4162, anteriormente marcado para 23/01/2018 a 09/02/18, para que passe a constar de 20/11/2017 07/12/2017;

II - RETIFICAR a Portaria 42, de 15 de setembro de 2017, no que se refere ao servidor LUIS GUSTAVO PASSI, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 4162, para que conste nos seguintes termos:

1ª parcela: 23/01/2018 a 09/02/2018;

2ª parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019.

VANDERLEI PEDRO COSTENARO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal, em 20/09/2017, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

PORTARIA Nº 11, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE OURINHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DSJ nº 01, de 10 de abril de 2017, que regulamenta a escala de plantão judiciário dos servidores lotados e/ou prestando serviços na 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, nos fins de semana e feriados;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Ourinhos, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

Servidores:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 19:00 de 06/10/2017 às 09:00 de 09/10/2017	Ronaklo Eduardo Petrin de Castro - RF 8072
Das 19:00 de 11/10/2017 às 09:00 de 14/10/2017	Maisa Fátima de Rossi Marelli - RF 6151

Das 09:00 de 14/10/2017 às 09:00 de 16/10/2017	Sandra Regina Caetano - RF 5087
Das 19:00 de 20/10/2017 às 09:00 de 23/10/2017	Thiago Gatti Fernandes - RF 7961
Das 19:00 de 27/10/2017 às 09:00 de 30/10/2017	Ubiratan Martins - RF 2890
Das 19:00 de 31/10/2017 às 09:00 de 04/11/2017	Ronaldo Eduardo Petrin de Castro - RF 8072
Das 09:00 de 04/11/2017 às 09:00 de 06/11/2017	Thiago Gatti Fernandes - RF 7961
Das 19:00 de 10/11/2017 às 09:00 de 13/11/2017	Ara Carolina Corazza Leite - RF 7496
Das 19:00 de 14/11/2017 às 09:00 de 16/11/2017	Ara Paula Marchesini Dias Delatorre - RF 6007
Das 19:00 de 17/11/2017 às 09:00 de 20/11/2017	André Luís Santoro Carradita - RF 7830
Das 19:00 de 24/11/2017 às 09:00 de 27/11/2017	Daiton Delatorre - RF 5829
Das 19:00 de 01/12/2017 às 09:00 de 04/12/2017	Fábio Ribeiro dos Santos - RF 4572
Das 19:00 de 07/12/2017 às 09:00 de 11/12/2017	Ubiratan Martins - RF 2890
Das 19:00 de 12/12/2017 às 09:00 de 14/12/2017	Francislene Alves Moreira - RF 8152
Das 19:00 de 15/12/2017 às 09:00 de 18/12/2017	Ivana Thaís Dorne e Silva - RF 7250

Art. 2º. DESIGNAR para cumprimento de atos determinados em regime regular de plantão semanal, no período adiante assinalado, inclusive nos sábados, domingos e feriados, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo indicados:

Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 09:00 de 02/10/2017 às 09:00 de 09/10/2017	Mário de Melo Pontara – RF 2287
Das 09:00 de 09/10/2017 às 09:00 de 16/10/2017	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 16/10/2017 às 09:00 de 23/10/2017	Roberto Pio dos Reis - RF 6696
Das 09:00 de 23/10/2017 às 09:00 de 30/10/2017	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 30/10/2017 às 00:00 de 06/11/2017	Mário de Melo Pontara – RF 2287
Das 00:00 de 06/11/2017 às 09:00 de 13/11/2017	Roberto Pio dos Reis - RF 6696
Das 09:00 de 13/11/2017 às 00:00 de 21/11/2017	Mário de Melo Pontara – RF 2287
Das 00:00 de 21/11/2017 às 09:00 de 27/11/2017	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 27/11/2017 às 09:00 de 04/12/2017	Roberto Pio dos Reis - RF 6696
Das 09:00 de 04/12/2017 às 00:00 de 10/12/2017	Mário de Melo Pontara – RF 2287
Das 00:00 de 10/12/2017 às 09:00 de 18/12/2017	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911

Art. 3º: É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei 8.112/90, art. 116, V, “a”).

Art. 4º: INFORMAR o número do telefone do plantão judiciário (14) 3302-8200 (fixo) e (14) 99171-9231.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Assis, Lins e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Diretora da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 26/09/2017, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA **ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

(I) CONSIDERANDO o período de férias do servidor LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016, Diretor de Núcleo (NUAR) desta Subseção Judiciária, de 14/08/2017 a 01/09/2017,

RESOLVE designar o servidor VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024, para substituí-lo no período em epígrafe.

(II) CONSIDERANDO os dias de compensação do servidor LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016, Diretor de Núcleo (NUAR) desta Subseção Judiciária, referente ao período trabalhado no recesso judiciário,

RESOLVE designar o servidor VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024, para substituí-lo no período de 04/09/2017 a 06/09/2017.

(III) CONSIDERANDO a ausência do servidor LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016, Diretor de Núcleo (NUAR) desta Subseção Judiciária, por motivo de curso - Encontro Fiscais de Contratos - no Auditório do JEF SP, Av. Paulista nº 1345, 11º andar, nos dias 21/09 e 22/09,

RESOLVE designar o servidor MOSART JACOBINA DE FREITAS, RF 5350, para substituí-lo em mencionados dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa**, Diretora da Subseção Judiciária de Ourinhos, em 26/09/2017, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE MAUA

INTIMAÇÃO Nº 3108656/2017 - MAUA-DSUJ/MAUA-NUAR/MAUA-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Mauá, Doutor Fabio Rubem David Muzel, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, que ocorrerá no dia 05/10/2017.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Mauá, situada na Av. Capitão João, 2301 – Jd. Guapituba – Mauá (Estação Guapituba da CPTM, Saída Av. Capitão João). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0000051-31.2017.4.03.6940	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OFICINA MECANICA EDUARDO LTDA - ME E OUTRO S	EVERALDO ASHLAY SILVA DE OLIVEIRA-SP221365	ANA PAULA GOMES DE CARVALHO-SP280758	05/10/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000052-16.2017.4.03.6940	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOAO PAULO DOS SANTOS	EVERALDO ASHLAY SILVA DE OLIVEIRA-SP221365	PAULO VINICIUS ZINSLY GARCIA DE OLIVEIRA-SP215895	05/10/2017 11:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000066-97.2017.4.03.6940	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALAMED SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME E OUTRO	EVERALDO ASHLAY SILVA DE OLIVEIRA-SP221365	JOÃO PAULO CARREIRO DO REGO-SP169142	05/10/2017 17:30:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Monica Negro Fontanezi**, Supervisora, em 26/09/2017, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 54, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Retifica os Plantões dos Executantes de Mandados no mês de SETEMBRO de 2017.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 0063347-45.2017.4.03.8001 - Licença Paternidade;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 48, de 30 de agosto de 2017, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 04/09/2017

RESOLVE

I - **ALTERAR** o item I da Portaria nº 48, referente a escala dos Analista Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de SETEMBRO de 2017, para constar o que segue:

Dias 21 e 28 de setembro de 2017 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593

Dia 27 de setembro de 2017 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997

Dia 26 de setembro de 2017 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 26/09/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

Portaria Nº 66, DE 19 DE setembro DE 2017.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
19h de 29/09/2017 às 09h de 06/10/2017	Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho
SETOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR(A)
Juizado Especial Federal	Adriana de Luca Curatolo Kulcsar

Art. 2º Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
outubro	Drª. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 5º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 25/09/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA **1ª VARA DE CATANDUVA**

PORTARIA Nº 33, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL E JUZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 28/2016 deste Juízo, a qual a qual aprovou a escala referente ao exercício de 2017 dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal de Catanduva;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 3º período de férias da servidora **Andrea Cristina Muler**, RF 4506, Analista Judiciária – Área Judiciária, anteriormente designado para 07/12/2017 a 16/12/2017, para gozo em **11/12/2017 a 20/12/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 26/09/2017, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 28, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 17, DE 22 DE agosto DE 2016, disponibilizada aos 24/8/2016, referente ao Processo SEI nº 0058740-23.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR, para substituir o servidor **ANTONIO CARLOS ROSSI, RF 3188, Diretor de Secretaria (CJ-03)**, os seguintes servidores, consoante parcelas de férias consolidadas do exercício 2017:

1. Período de **22/10/2017 a 31/10/2017: indicada a servidora BÁRBARA CARAMASCHI, RF 6990**, como Diretora de Secretaria Substituta;
2. Período de **08/01/2018 a 17/01/2018: indicado o servidor RUBENS VALADARES, RF 6061**, como Diretor de Secretaria Substituto;
3. Período de **18/6/2018 a 27/6/2018: indicado o servidor THIAGO GONÇALVES SCOCUGLIA, RF 7334**, como Diretor de Secretaria Substituto.

Encaminhe-se para as devidas anotações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 27/09/2017, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIA Nº 23, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A **Dra. ANITA VILLANI**, Juiza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, para os dias úteis, durante o mês de OUTUBRO de 2017, conforme segue:

Oficial de Justiça	Dias
Deivid Santos Moraes	2, 3, 4, 5 e 6
Alvaro Laerte Pinto Pimentel	9, 10 e 11
Alexandre José Picado	16, 17, 28, 19 e 20
Conrado José Neto de Queiroz Reis	23, 24, 25, 26 e 27
Tânia Regina Simão Moura	30 e 31

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 26/09/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - A Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que, as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC publicadas no Diário Oficial da União, Seção 3, nas datas e páginas indicadas, nºs 1/2016 (pregão 24/2016) em 20/12/2016, pg. 180; 2/2016 (pregão 24/2016), 6 e 8/2016 (pregão 26/2016) em 26/12/2016, pg. 151; 3/2016 (pregão 24/2016) em 27/12/2016, pg. 160; 4 e 5/2016 (pregão 28/2016) em 22/12/2016, pg. 170; e 7/2016 (pregão 26/2016) em 27/01/2017, pg. 131, oriundas dos Pregões Eletrônicos indicados, não sofreram alterações nos seus valores e ficam mantidos os preços registrados. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados JF/MS. Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 26/09/2017, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

PROCESSO: 0001615-02.2013.4.03.8002. APOSTILA nº 019/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao CONTRATO nº 04.021.12.2012-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 033/2012-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: AM Kalachi - ME (CNPJ: 15.798.019/0001-00). OBJETO: Repactuação/reajuste aplicada ao contrato, majorando o valor contratual mensal de R\$ 5.604,38 para R\$ 5.928,34, a partir de 01/03/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 2.213,73. ASSINATURA: 25/09/2017. SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 26/09/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da revisão da licença-prêmio concedida entre o período de 15.10.1996 a 10.11.1997, com base nas Instruções Normativas n. 07 e 08/1997, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foram desconstituídas em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União (Acórdão 931/2004-Plenário-TCU - Ofício n. 119/04-UCON, de 26.07.2004) e os períodos foram computados apenas para efeito de licença capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.112/90;

CONSIDERANDO que a Portaria n. 037/99-DFOR, de 12.02.1999, concedeu licença-prêmio ao servidor Miguel Ângelo Vila Maior, referente ao segundo quinquênio, compreendido entre 14.08.1992 a 12.08.1997;

CONSIDERANDO que a data inicial da licença capacitação é 14.08.1992;

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 037/99-DFOR, de 12.02.1999.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 26/09/2017, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O Bel. **OSNY MAGALHÃES PEREIRA**, Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Consolidada nº 1436617,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor **GUILHERME FELIPE BREETZ RODOVALHO**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-05), lotado em Dourados- MS, Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº 025.381.531-23, Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, para atendimento de despesas de pronto pagamento.

II - O prazo para utilização é de **60 (sessenta) dias**, a contar do primeiro dia útil após a publicação desta portaria, e o prazo para prestação de contas são os **05 (cinco) dias subsequentes**.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) e 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 27/09/2017, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 31, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Retificação

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal presidente do Juizado Especial Federal de Campo Grande de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as Portarias nº. 27 e 28, de 29 de agosto de 2017, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 29, de 5 de setembro de 2017, deste Juizado Especial Federal;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº. 29, de 5 de setembro de 2017, deste Juizado Especial Federal para constar:

DETERMINAR que permaneçam de plantão, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores
28/09 a 30/09/2017	<u>Milena Inês Sivieri Pistori</u> , analista judiciária, RF 5206; <u>Sonia Maria dos Reis</u> , técnico judiciário, RF 5074;

II – MANTER dos demais termos da referida portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos**, Juiz Federal, em 26/09/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Juiz Federal Presidente do
Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS**